



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAGOA SANTA/ MG.
(Lei Federal 8.742/93 e Lei Municipal 2358/2004)

RESOLUÇÃO Nº 012/ 2019 - CMAS/LS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Lagoa Santa – CMAS/LS, em Plenária Ordinária nº 304/2019, registrada através da Ata do dia 22 de agosto de 2019, no uso da competência conferida pela Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal nº 2358, de 14 de maio de 2004,

RESOLVE:

Artigo 1º: Aprovar o Plano de Ação para o co-financiamento do Governo Federal, para os serviços ofertados dentro do Sistema Único de Assistência Social – SUAS pelo município de Lagoa Santa

Artigo 2º: Esta Resolução, deliberada pela Plenária nº 304/2019 do CMAS/LS, conforme registrado em Ata do dia 22 de agosto de 2019, entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Santa, 03 de setembro de 2019.

Gilvânia Francisca de Paula
Presidente do
Conselho Municipal de Assistência Social
Lagoa Santa/MG